



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 177, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 3700/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63, parágrafo único da Lei Municipal nº. 1.647, de 24 de março de 2023,

CONSIDERANDO ainda a decisão proferida em favor de servidores que se candidataram ao cargo de vereador, nos autos do processo nº. 3888-2016.811.0046-Código 94.040, que tramitou perante a 2ª vara cível;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do cargo efetivo de Professor ao servidor **ARCILEI DA SILVA**, conforme nomeado através da Portaria nº. 190/2016, a título de desincompatibilização para atividade política, nos termos da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008, computada a partir do dia 6 de julho do fluente ano.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito a percepção integral dos vencimentos e vantagens fixas durante o tempo de afastamento/desincompatibilização para concorrer ao mandato eletivo de Vereador, até a data do pleito, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar a fotocópia da ata de sua escolha à disputa do cargo de Vereador na convenção partidária, bem como a comprovação do registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral que enseja o afastamento ao órgão de pessoal dessa municipalidade, no prazo de cinco dias após o encerramento do prazo previsto na lei federal, para fins dos lançamentos necessários em sua ficha funcional e folha de pagamento, sob pena de desconto proporcional em seus vencimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio



PORTARIA Nº. 179, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuado sob nº. 3738/2024, de 24 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MARINÊS RIBEIRO**, inscrita no CPF sob nº 042.***.***-57, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração Financeira, nomeada através da Portaria nº. 57, de 20 de março de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 10 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na da Portaria nº. 57, de 20 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

RESOLUÇÃO N.º 007/2024 - CMAS.

Dispõe sobre a Eleição da Nova Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, Aprovação do Recurso oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social e da Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.969/2024 de 02 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2024, Ata nº 104/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam nomeados os membros da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, eleitos por aclamação pelo Plenário, para o mandato de 2024 a 2026, ficando assim composta:

I - **Presidente:** MAYRA BIANCA LEONE THEMISTOCLES, representante das Organizações da Sociedade Civil, indicada pela Associação Comercial e Empresarial de Campos de Júlio – ACICA.

II - **Vice-Presidente:** VALDINEI DE SOUZA OLIVEIRA, representante do poder público, indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º- Fica aprovado por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, por meio dos relatórios mensais referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2024.

Artigo 3º- Fica aprovado por unanimidade a aquisição dos equipamentos de informática, periféricos e Diesel S10 para melhorias no atendimento do Programa Bolsa Família e Cadastro Único através de recurso oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (IGD Bolsa Família), o valor

estimado desta aquisição é de R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos) reais.

Artigo 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 24 de junho de 2024

Mayra Bianca Leone Themistocles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 AVISO DE RESULTADO**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023****CREDENCIAMENTO Nº 01/2023****AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 04/2023, Chamamento Público para **credenciar empresas especializadas em serviços de apoio a eventos, tais como serviços de segurança e brigadistas, locação de banheiros químicos, tendas, barracas, mesas e cadeiras** nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BRIGADISTA	CNPJ:
AF SERVICOS DE TREINAMENTOS EM SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	CNPJ: 37.335.161/0001-46
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – BANHEIROS QUIMICOS.	CNPJ:
MARCOS RODRIGO FORTES CERQUEIRA LTDA	CNPJ: 19.749.762/0001-13
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE CONJUNTOS DE MESA COM 4 CADEIRAS PLASTICAS SEM BRAÇOS	CNPJ:
LINO LEONIR PFEIFER LTDA	CNPJ: 18.553.932/0001-27

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 24 de junho de 2024.

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 177, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 3700/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63, parágrafo único da Lei Municipal nº. 1.647, de 24 de março de 2023,

CONSIDERANDO ainda a decisão proferida em favor de servidores que se candidataram ao cargo de vereador, nos autos do processo nº. 3888-2016.811.0046-Código 94.040, que tramitou perante a 2ª vara cível;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do cargo efetivo de Professor ao servidor **ARCILEI DA SILVA**, conforme nomeado através da Portaria nº. 190/2016, a título de desincompatibilização para atividade política, nos termos da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008, computada a partir do dia 6 de julho do fluente ano.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito a percepção integral dos vencimentos e vantagens fixas durante o tempo de afastamento/desincompatibilização para concorrer ao mandato eletivo de Vereador, até a data do pleito, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar a fotocópia da ata de sua escolha à disputa do cargo de Vereador na convenção partidária, bem como a comprovação do registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral que enseja o afastamento ao órgão de pessoal dessa municipalidade, no prazo de cinco dias após o encerramento do prazo previsto na lei federal, para fins dos lançamentos necessários em sua ficha funcional e folha de pagamento, sob pena de desconto proporcional em seus vencimentos.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 249.2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 249.2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de **AE-Assistente Educacional**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **249.2022**, Unilateral a partir de **01/07/2024**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **DIEICY FERNANDES KACHOBOSKI** / RESCINDIDO.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT

EXTRATO DO CONTRATO N° 104/2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 104/2024.

ESPÉCIE: Show Artístico

OBJETO: Contratação de Show artístico da dupla Rodrigo e Daniel, para realização do evento "Arraia da Tradição", festa junina tradicional no Município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e turismo e ao Termo do Convênio nº 554/2024 por intermédio da SECEL e contrapartida da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Cultura

Centro de Custo: 534 – Realização de Eventos Culturais

Despesa: 585/2024 Comp. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00.00

VIGÊNCIA: Contrato com vigência 60 dias (21/06/2024 ate 19/06/2024 .

DATA DE EXECUÇÃO: 29/06/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024; Processo Licitatório nº 68/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE,

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 193.2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 193.2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de **Professor Pedagogia**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **193.2022**, Unilateral a partir de **01/07/2024**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **DAIANE TRENTO DUTRA** / RESCINDIDO.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2020

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços de telefonia móvel pós-pago.

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência contratual e supressão de valores.

DO ADITAMENTO DA VIGÊNCIA: aditamento de mais (12) doze meses para utilização das linhas, e aparelhos.

DO ADITAMENTO: DA SUPRESSÃO DE VALORES: **de R\$ 8.857,91 (Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos)** houve uma supressão, redução de valores mensal passando o novo valor suprimido para **R\$ 5.439,20 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)** mensal. Podendo ainda vir a ter um valor reduzido, dependendo da utilização mensal.

DA VIGÊNCIA: 18/05/2024 a 17/05/2025.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT./CONTRATANTE e TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ 02.558.157/0001-62 / CONTRATADO.

Elaine T. Moura- Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

EXTRATO DO CONTRATO N° 99/2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 99/2024.

ESPÉCIE: Show Artístico

OBJETO: Contratação de Show artístico da dupla Bruno e Rafa, para realização do evento "Arraia da Tradição", festa junina tradicional no Município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e turismo e ao Termo do Convênio nº 554/2024 por intermédio da SECEL e contrapartida da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Cultura

Centro de Custo: 534 – Realização de Eventos Culturais

Despesa: 585/2024 Comp. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00.00

VIGÊNCIA: Contrato com vigência 60 dias (21/06/2024 ate 19/06/2024 .

DATA DE EXECUÇÃO: 29/06/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024; Processo Licitatório nº 68/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e B & R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 0 47.947.136/0001-77 / CONTRATADA.